



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SETUR Nº 116 /2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO – SETUR, E O MUNICÍPIO DE
BAEPENDI.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada **SETUR**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 11º andar, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 03.500.589/0001-85, neste ato representada por sua Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, **Sra. Silvana Melo do Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 300.460.766-20 e Carteira de Identidade n.º MG 1071929, e o **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Doutor Cornélio Magalhães, nº 97, Baependi, MG, CEP: 37443-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.008.862/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Marcelo Faria Pereira**, Carteira de Identidade n.º MG-4.052.137, inscrito no CPF sob o nº 664.905.616-20, residente na Estrada de Acesso à Rodovia BR 267, nº 1.031, Cachoeirinha, Baependi, MG, CEP: 37443-000, considerando o caráter prioritário do fomento às atividades turísticas para o Governo do Estado de Minas Gerais, **CONSIDERANDO**:

- Que as partes pretendem fomentar o turismo na região, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado;
- Que o Turismo Religioso é um segmento do mercado turístico que gera emprego e renda, cria opções de lazer, lança cidades como rotas turísticas e impulsiona uma expectativa de melhora da qualidade de vida para as localidades;
- O caráter histórico cultural do turismo religioso;
- Que a **SETUR** propôs em 2010 a criação de um novo produto turístico, denominado: “Caminho Religioso da Estrada Real: Aparecida a Serra da Piedade, de Padroeira a Padroeira”, abrangendo cerca de 86 Municípios e 600 km de extensão.
- A necessidade de estruturação física do “Caminho Religioso da Estrada Real” no **MUNICÍPIO**, com melhoria da infraestrutura turística local.

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelo Decreto Estadual nº 43.635/2003 e pelo Decreto Estadual nº 46.281/2013, todos atualizados, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do “Caminho Religioso da Estrada Real- CRER” no **MUNICÍPIO**, com melhoria da infraestrutura turística local, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. As atividades a serem desenvolvidas para consecução do objeto deste Convênio encontram-se previstas no Plano de Trabalho que integra este instrumento, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 43.635/03, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. O presente Convênio de Cooperação Técnica não acarreta repasse de recursos entre as partes signatárias, ficando consignado que os recursos técnicos, materiais e profissionais serão disponibilizados pelas entidades envolvidas, arcando cada uma com seus respectivos ônus e encargos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS

4.1. Compete à SETUR:

- a) Executar o objeto do presente Convênio, dando fiel cumprimento ao Plano de Trabalho;
- b) Designar um profissional de seu quadro de servidores para atuar como seu representante técnico;
- c) Articular-se com o **MUNICÍPIO**, sempre que necessário, para a execução do objeto do Convênio;
- d) Observar a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Estadual nº 43.635/2010, as restrições eleitorais previstas na Lei Federal nº 9.504/1997, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e isonomia, sobretudo na hipótese desta cooperação técnica demandar processos específicos de contratação, repasses de recurso e/ou a concessão de bens, vantagens ou benefícios;
- e) Monitorar a empresa licitada pela Secretaria no primeiro semestre de 2013, na execução das intervenções físicas constantes no Projeto Executivo de Estruturação física do “Caminho Religioso da Estrada Real”;
- f) Acompanhar a execução das obras e instalação das estruturas físicas em todos os municípios contemplados pelo CRER, segundo o objeto de licitação;
- g) Guardar e dar manutenção às estruturas físicas instaladas pela empresa licitada, durante a vigência do convênio de cooperação técnica para estruturação física do “Caminho Religioso da Estrada Real”;
- h) Prosseguir com as ações de divulgação do CRER como produto turístico;
- i) Apoiar a inserção do CRER no mercado turístico;
- j) Ser o órgão gestor do Projeto CRER e promover a gestão compartilhada;



- k) Fomentar ações de fortalecimento do produto turístico CRER;
- l) Articular parcerias visando o desenvolvimento do produto turístico CRER;
- m) Ceder aos 32 municípios, conforme estabelecido previamente em Protocolo de Intenções assinado em 2012, as benfeitorias instaladas.

4.2. Compete ao MUNICÍPIO:

- a) Executar o objeto do presente Convênio, dando fiel cumprimento ao Plano de Trabalho;
- b) Designar um profissional de seu quadro de servidores para atuar como seu representante técnico;
- c) Articular-se com a **SETUR**, sempre que necessário, para a execução do objeto do Convênio;
- d) Responsabilizar-se pelos documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
- e) Cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução deste Convênio, nos termos da legislação ambiental.
- f) Auxiliar na fiscalização dos trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no convênio;
- g) Estimular a participação da comunidade na implementação do objeto deste convênio, bem como na manutenção do patrimônio público vinculado à execução do projeto;
- h) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste convênio, inclusive após sua vigência;
- i) Fornecer à **SETUR**, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- j) Fornecer à **SETUR** todos os documentos e relatórios por ela solicitados sobre as atividades desenvolvidas, relacionadas ao objeto deste convênio;
- k) Permitir a afixação de placas alusivas à participação do **ESTADO** nas intervenções que compõem o objeto deste convênio;
- l) Mencionar ou evidenciar em todos os meios de comunicação ou informação decorrentes ou utilizados na execução do objeto deste instrumento, o apoio e a participação do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **SETUR**, observadas as vedações contidas no Art. 37, §1º da Constituição da República, no Art. 73, VI, b da Lei 9.504/97 e nas demais normas aplicáveis à espécie.
- m) Articular-se com a **SETUR** quando necessária a análise e a resolução das questões surgidas durante a execução do objeto do Convênio;
- n) Observar a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Estadual nº 43.635/2010, as restrições eleitorais previstas na Lei Federal nº 9.504/1997, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e isonomia, sobretudo na hipótese desta cooperação técnica demandar processos específicos de contratação, repasses de recurso e/ou a concessão de bens, vantagens ou benefícios.
- o) Reconhecer a prerrogativa exercida pela **SETUR** de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a



ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço (Art. 12, Inciso VI do Decreto Estadual 43.635/2003);

p) Permitir e facilitar o acesso de servidores do sistema de controle interno da **SETUR**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

q) Guardar e dar manutenção às estruturas físicas instaladas pela empresa licitada, após a vigência do convênio de cooperação técnica para estruturação física do “Caminho Religioso da Estrada Real”, por um período mínimo de 10 (dez) anos, sendo obrigatório o uso turístico dessas estruturas;

r) Promover e Apoiar a Comercialização do “Caminho Religioso da Estrada Real: Aparecida a Serra da Piedade, de Padroeira a Padroeira”;

s) Acompanhar e monitorar, juntamente com a **SETUR**, a implementação do “Caminho Religioso da Estrada Real: Aparecida a Serra da Piedade, de Padroeira a Padroeira”, e a partir de sua implementação, promover a gestão compartilhada do projeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente convênio vigorará da data de publicação do seu extrato na **Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais** até 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente Convênio e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser aditados com as devidas justificativas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

Parágrafo primeiro. É vedado o aditamento de Convênio com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

Parágrafo segundo. Quando se tratar apenas de alteração da execução do convênio, como prazo de execução, o **MUNICÍPIO** poderá propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do titular da **SETUR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

7.1 O presente Convênio de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.2 A denúncia do presente Convênio deve ser fundamentada e comunicada por escrito aos demais partícipes, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de sua efetivação.



7.3 Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos de comum acordo para que se atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 As partes acordam que não poderão ceder ou transferir a execução de parte ou de todo o objeto deste Convênio, sem prévia e expressa autorização dos outros partícipes.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE

9.1 Qualquer divulgação, promoção ou publicidade relativa ao objeto deste Convênio de Cooperação Técnica deverá ser autorizada pela Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, por escrito, e observará o disposto no Art. 37, §1º da Constituição da República, no Art. 73, VI, b da Lei 9.504/97 e nas demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PESSOAL

10.1 O pessoal que, a qualquer título, for utilizado na execução deste Convênio de Cooperação Técnica guardará a vinculação de origem, não implicando em relação jurídica de qualquer natureza, mormente trabalhista, para com o outro partícipe.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

11.1. Na data da conclusão da execução do objeto ou da extinção do presente Convênio, os bens remanescentes, que, em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, integrarão o patrimônio do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo primeiro. Em caso de aditamento do presente Instrumento ou de celebração de Convênio que vise à continuidade da execução do objeto em questão, os bens adquiridos ficarão disponibilizados para sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. As partes ficará assegurado o direito de acompanhar toda a execução do objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

12.2 – A **SETUR/MG** indica, desde já, como seu representante para fins de gestão deste Convênio, a Servidora Grazielle Vilela, MASP.1276318-1 a quem competirá dirimir as dúvidas e exercer a ação fiscalizadora em toda a sua plenitude, independente do acesso de auditores.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A SETUR compromete-se a publicar o extrato deste Instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e o **MUNICÍPIO** providenciará a divulgação e publicidade do Convênio junto à comunidade beneficiada e a Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 15, VIII do Decreto Estadual 43.635/03.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Compete ao Tribunal de Justiça julgar qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Convênio, nos termos do art. 106, I, “j”, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

Silvana Melo do Nascimento
Secretária-Adjunta de Estado de Turismo

Marcelo Faria Pereira
Prefeito Municipal de Baependi

FISCAL DO CONVÊNIO:

Grazielle Vilela
MASP: 119086-6

Grazielle Vilela
Diretora da Superintendência de
Estruturas do Turismo
Masp. 1276318-1
Secretaria de Estado de Turismo de MG

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: **Mariana Rocha**
CPF: **MASP 1.308.407-4 - Assessora**
Endereço: **Superintendência de Estruturas do Turismo**
Secretaria de Estado do Turismo

2)
Nome: **João Maurício Duarte**
CPF: **093784526-47**
Endereço: **R. Hipermirim 198/202**
Sera, BM/MG

física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 119/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de Leopoldina. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 120/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de Mariana. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 122/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de São João del-Rei. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 123/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de Pardo. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 124/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de São Sebastião do Rio Verde. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica SETUR nº 126/2013. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, e o Município de São João del-Rei. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para estruturação física do Caminho Religioso da Estrada Real - CRIER no Município, com melhoria da infraestrutura turística local.

Vigência: Da data desta publicação até 31/10/2014. Sem repasse de recursos. Documento assinado em 12/12/2013, pela então Secretária-Adjunta de Estado de Turismo, Silvana Melo do Nascimento.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXPANSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

HOMOLOGADO LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 470313 - Processo Nº 141213 - SIAD 69/2013. Objeto: Aquisição de Fogão, Ar Condicionado SPLIT, Polvetizador Agrícola e Mesa de uso Industrial - Vendor do Lote 02: Amogel Refrigerante Soares Ltda - Valor: R\$ 13.740,00. Vendor do Lote 03: Indústria Moçanca Knapp Ltda - EPP - Valor: R\$ 5.589,96; Vendor do Lote 04: Preqon Comercial de Equipamentos Eletrônicos - EPP - Valor: R\$ 13.111,20. Lote 01 foi Fracassado. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2014.

2 cm - 27.51265 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINERA

Fundação Rural Mineira-RURALMINAS - Término de Confissão, Assunção e Negociação de Dívida - PROJUR 003-1/14, firmado com Sr. Eliezer de Souza Sá. Obj: Confissão que deve a Caelum a quantos R\$ 35.776,30, em decorrência dos valores compactuados nos Contratos PROJUR 090-1/104, 091-1/104, 092-1/104 e 093-1/104. Ass.: 27/01/2014.

3 cm - 27.51966 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Julgamento de Proposta de Preços Edital nº 133-13 - Processo nº 0175973-23/2013-1.3 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe - 1º lugar: Nícolas Engenharia Consultiva S/A, 2º lugar: Direção Consultoria e Engenharia Ltda, 3º lugar: Diêtra Engenharia e Consultoria Ltda, 4º lugar: Strata Engenharia Ltda, 5º lugar: Pavimentos & Somias Consultoria Ltda, 6º lugar: ENCON S/A - Engenharia Econômicas Consultoria. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Julgamento de Proposta de Preços Edital nº 139-13 - Processo nº 0183789-23/2013-1.3 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe - 1º lugar: SITRAN - Sinalização De Tráfego Ltda, 2º lugar: OCT - Gerenciamento E Controle De Tráfego S/A e 3º lugar: Projet Engenharia Especializada Ltda. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

5 cm - 27.51309 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOP/MG - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DOP/MG - A Comissão Permanente de Licitação do DOP/MG, tendo em vista que a empresa São Construtora e Incorporadora Ltda - EPP foi considerada desclassificada por não ter apresentado a cópia da Certidão de Tradé da União, com validade, conforme prescrição o § 1º de artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e após verificação das planilhas de preços apresentadas, torna público o resultado final da Licitação CV23/2013, destinada à Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para Reforma das Portarias 1 e 2 do Hospital Júlia Kubitschek, no Município de Belo Horizonte/MG, considerando também desclassificada a empresa Ide Arquitetos e Engenharia Ltda, por contraria o subitem 3.7.1 do Edital, e classificadas as Empresas: 1) 2ª Engenharia, Construção e Arquitetura Ltda - R\$40.791,80; 2) Trifimensional Arquitetura e Engenharia EIRELI - R\$42.495,00; 3) Engem Engenharia Ltda - R\$43.656,48; 4) CV de Cevallo Soluções Técnicas EPP - R\$49.532,91; 5) Vale Arquitetura Ltda - ME - R\$49.979,00. Fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para possíveis recursos. CEP/DOP-MG.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOP/MG - Resumo Nº 01/2014. Ato assinado pelo Diretor Geral em 30/01/2013. PARTES: DOP-MG e Construtora ITAMARACÁ Ltda. Instrumento: Termo de Adiantamento nº 001 ao Contrato nº 138/2013; Objeto: Inclusão de item 3.8, 3.8.1 e 3.2.4 Cláusula Terceira Modificação nº 01. Pagamento do Contrato Original, referente a construção do Hospital Infantil João Paulo II (Pródico Anexo), no Município de Belo Horizonte/MG.

7 cm - 27.51286 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG-57 BPM Homologação de Pregão 01/2014. Objeto: Contratação de Serviço para Manutenção e Reparo em Veículos. Empresa vencedora RODOLFO ANDERSON ANDRADE ALVES, CNPJ 12.084.086-0001-47. Valor: R\$60.000,00. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2014. Contato: 16533/2014.

1 cm - 24.512598 - 1

PMMG - 57 CIA PM IND MAT, Homologação do Pregão Eletrônico 05/2013, Ordenador de Despesa torna público que homologou a adjudicação feita pelo pregoeiro sobre a vencedora dos Lotes 1, 8, e 9, a empresa Sam Marco Veículo Ltda, no valor de R\$ 69.600,00.

PMMG - 57 CIA PM IND MAT, Homologação do Pregão Eletrônico 05/2013, Ordenador de Despesa torna público que homologou a adjudicação feita pelo pregoeiro sobre a vencedora dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6, e 7, a empresa Multimar - Comércio e Distribuidora de Autopeças Ltda, no valor de R\$ 560.686,00.

3 cm - 27.512613 - 1

BMMG - 30 BPM x Prefeitura de Juvenília/MG. Goará 19/2013; Objeto: Logística para Políciamento Ostensivo. Vigência: 14/08/13 a 31/12/16.

1 cm - 27.512622 - 1

PMMG-57 BPM Homologação de Pregão 01/2013; Objeto: Componentes e Acessórios para veículos da marca FIAT de PMMG; valor: R\$55.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16429 Empresa Capital Peças e Serviços Automotivos Ltda.

PMMG-57 BPM Homologação de Pregão 01/2013; Objeto: Componentes e Acessórios para veículos da marca GM/CHEVROLET de PMMG; valor: R\$110.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16434 Empresa Veículos da marca FORD de PMMG; valor: R\$20.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16434 Empresa Veículos da marca FORD de PMMG; valor: R\$20.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16434 Empresa Veículos da marca FORD de PMMG; valor: R\$20.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16434 Empresa WMS Distribuidora de Peças e Serviços.

PMMG-57 BPM Homologação de Pregão 01/2013; Objeto: Componentes e Acessórios para veículos da marca VW de PMMG; valor: R\$20.000,00; vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014; contrato nr:16430 Empresa Maetras Comercio de Peças Ltda.

5 cm - 27.512625 - 1

PMMG - CMH x INCOSIG - Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. Pregão Eletrônico para RP - Planejamento 15/013. Objeto: Capacete Branco para Esmoletes. Termo - Adiantamento 15/013. Objeto: Capacete Branco para Esmoletes. Termo - Adiantamento de Alteração Qualitativa do Objeto para Melhor Adequação Técnica aos seus Objetivos, conforme art. 65, inc. 1, "f" - Integra o documento à disposição dos interessados no Centro de Material Bélico da PMMG.

2 cm - 27.512649 - 1

PMMG - 35 BPM x Maetras-Comércio de Peças Ltda-ME - Pregão Eletrônico 08/2013; Contrato 16.232/2014. Objeto: aquisição de peças das linhas CHEVROLET, TROLLER e YAMAHA para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 45.000,00.

1 cm - 27.512661 - 1

PMMG - 35 BPM x Futura Veículos e Tratam. Eirelli - EPP - Pregão Eletrônico 08/2013; Contrato 16.232/2014. Objeto: aquisição de peças das linhas Ford, Volkswagen e Mercedes Benz para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 45.000,00.

1 cm - 27.512664 - 1

PMMG - 35º BPM x WMS Distribuidora de Peças e Serviços Eirelli - ME - Pregão Eletrônico 08/2013, Contrato 16.232/2014. Objeto: aquisição de peças das linhas Honda para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 10.000,00.

1 cm - 27.512666 - 1

PMMG-57BPM.Pregão Eletrônico:Objeto:Aquisição de ferramentas e alimentação para sermoetes adultos PMMG-57BPM, conforme Edital:Proposta:ativa Portal Compras MG,entre 11/08 de 27/01/2014 até as 09:00h de 06/02/2014.

PMMG - 35º BPM x Minas Auto Service Centro Automotivo Ltda-ME - Pregão Eletrônico 08/2013; Contrato 16.232/2014. Objeto: aquisição de peças das linhas Peugeot e Mitsubishi para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 35.000,00.

1 cm - 27.512665 - 1

PMMG - 35º BPM x Posto Iand Ltda - Pregão Eletrônico 07/2013; Contrato 16.884/2014. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 01/02/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 62.912,30.

1 cm - 27.512672 - 1

15ª CIA PM Ind-Pregão 01/2014. Objeto: aquisição parcelada de combustíveis automotivos tipo gasolina comum para viaturas da frota da 15ª CIA PM Ind. Abertura de Cota e Edital S-10 da frota da 15ª CIA PM Ind. Abertura: 09:00h do dia 06/02/14. Edital: www.licitacao.mg.gov.br ou na Pça Getúlio Vargas, 4, centro, Sabar/MG, Washington Jesus Dias Gomes, 2ª Ten PM.

15ª CIA PM Ind-Pregão 02/2014. Objeto: aquisição de peças/acessórios genéricos para viaturas de 2 (dois) e 4 (quatro) rodas da frota da 15ª CIA PM Ind. Edital: www.licitacao.mg.gov.br ou na Pça Getúlio Vargas, 4, centro, Sabar/MG, Washington Jesus Dias Gomes, 2ª Ten PM.

15ª CIA PM Ind-Pregão 03/2014. Objeto: contratação de 60 empregos para reparação/manutenção de 2 (dois) e 4 (quatro) rodas da frota da 15ª CIA PM Ind. Edital: www.licitacao.mg.gov.br ou na Pça Getúlio Vargas, 4, centro, Sabar/MG, Washington Jesus Dias Gomes, 2ª Ten PM.

15ª CIA PM Ind-Pregão 04/2014. Objeto: contratação de 60 empregos para reparação/manutenção de 2 (dois) e 4 (quatro) rodas da frota da 15ª CIA PM Ind. Edital: www.licitacao.mg.gov.br ou na Pça Getúlio Vargas, 4, centro, Sabar/MG, Washington Jesus Dias Gomes, 2ª Ten PM.

6 cm - 27.512698 - 1

PMMG-25º BPM-Pregão eletrônico. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos, conforme Edital: Proposta: ativa no Portal de Compras/MG, entre 09h de 28/01/14 até às 08:59h de 10/02/14. WWW.compras.mg.gov.br e http://www.policialmilitar.gov.br/portal-pol/licitacao.action.

PMMG-25º BPM-Resultado do prego: o prego: 12551600602/2013 deu-se deserto.

2 cm - 27.512726 - 1

PMMG/18º BPM. Contrato 13372. 4º Termo Aditivo. Prorroga o prazo do contrato em dois meses. Vigência: de 02/01/2014 a 01/01/2015.

1 cm - 27.512739 - 1

PMMG/18º BPM - Licila 01/2014. Objeto: Venda de breves moedas inscricoes. Visitação: de 28/01/2014 a 10/02/2014. Data da sessão de licitação: 10/02/2013. Edital disponível na sede do 18º BPM.

1 cm - 27.512732 - 1

PMMG - 52º BPM - Pregão Presencial. Objeto: contratação de fornecimento de combustível para as viaturas policiais do 52º BPM, conforme Edital. As propostas deverão entregar pessoalmente ao pregoeiro, às 09h de 07/02/2014. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.gov.br/portal-pol/licitacao.action

1 cm - 27.512836 - 1

Pregão Eletrônico; Objeto: contratação de serviços para revisão programada para as viaturas da frota do 52º BPM, das marcas FIAT, MITSUBISHI e JONDA, conforme Edital. As propostas deverão ser encaminhadas via Portal de Compras - MG até às 09h de 07/02/2014. www.compras.mg.gov.br e https://www.policialmilitar.gov.br/portal-pol/licitacao.action

1 cm - 27.512903 - 1

PMMG - 35º BPM x Capital Peças e Serviços Automotivos Ltda - EPP - Pregão Eletrônico 08/2013; Contrato 16.332/2014. Objeto: aquisição de peças da linha Fiat para as viaturas do 35º BPM. Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 30.000,00.

Mililar de Minas Gerais OIBTIO - Utilização pela PMMG do espaço no torre de comunicação existente no terreno com área de 800 m2, situado no Mato Dentro/SR, com a finalidade de instalação de sistemas de comunicação. VALOR: Não há. VIGÊNCIA: 25 anos a partir da publicação. ASSINATURA: 18/962/2013.

4 cm - 27.513052 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais Resumo do Segundo Termo Aditivo firmado no contrato nº. 33/2012, entre o IPSM e a Construtora Fabrilar Ltda; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: Previsão de término em 31 de maio de 2014. Permanecem inalteradas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, ora aditado, termos aditivos anteriores, não alterados pelo presente instrumento. For: Belo Horizonte, Data: 23/01/2014. Signatários: Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM OCM, Diretor-Geral do IPSM e Fábio Ângelo Avelar, Sócio da Construtora Fabrilar Ltda.

3 cm - 27.512798 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Edição e Aviação - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de Licitação A Diretora de Aquisições(SUP/CP/MG), torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas processos licitatórios, de modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas (Vale Administrativo) Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7132.

Table with 3 columns: Processo, Objeto, Data da Sessão de Licitação. Includes items for acquisition of automotive fuel, maintenance of vehicles, and acquisition of automotive fuel for the Municipality of Araxá/MG.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2014. Dirceu Regina Barbosa, Diretora de Aquisições

Termo de adção nº 473 ao Convênio 05/2012. O município de Santo Antônio do Jacinto, após o convênio de nº 05/2012, por delegação feita das competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito do Município não integrado ao SNT, que não atua, não aplica e não arca com penalidades.

Termo de Adição Aditivo ao Contrato nº 756/2013 - Processo nº 01/2013 - Títulos de Propo Partes: Polícia Civil/MG e a Empresa Francis Provisões e Construções LTDA-EPP - Do objeto - Consórcio objeto deste Termo Aditivo a suprimento e o acréscimo quantitativos, ambos no valor de R\$153.222,12 (cento e cinquenta e três mil, duzentas e vinte e dois reais e doze centavos). O acréscimo e suprimento previstos no presente Aditivo não irão alterar o valor global inicial. Constitui também a prorrogação da execução da obra pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos. Assim, a execução terá como prazo final o dia 19 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato ora aditado sob condições com o presente Termo aditivo e ficam ratificadas e consolidadas as atos já praticados. Assinatura: 19 de novembro de 2013. Signatários: Dr. Henrique de Oliveira (p/contraste) e Aurimar Caetano Franco. (p/contraste).

12 cm - 27.512813 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6º BHM - Extrato do Termo de Focerramento do Contrato nº 2936/2012 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) CBMMG e o(a) fornecedores(ões) 05.198.462/2001-89 - Heberth Gomes Franca. Processo nº 1401282.0060402/12. Pregão eletrônico. Objeto: Resgate para as viaturas ABT0167, placa 1184/0799, do 6º BHM. Viatura envolvida em acidente. Encerramento do contrato a partir de 05/03/13.

10º BHM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14013200001/2014. O Ordenador de Despesas do 10º BHM torna público, que estará recebendo propostas para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos para viaturas do 10º BHM, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 10/06/14, no Portal Compras do Estado. A Integra do edital do prego eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Sede de Licitação do 10º BHM, Av. JK, nº 2122, Bairro Hum, Pátio, Divinópolis/MG, através do telefone (31)3690-3917 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br/Divinópolis, 27/Jan/14. Manoel dos Reis Moraes, Major BHM - Ord. de Despesas.

4 cm - 27.513061 - 1

ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Extratos dos Termos de Compromisso; Objeto: Ajuste das condições de participação na primeira rodada do Programa SEED, bem como dos direitos e deveres das partes, em observância ao Edital de Chamamento Público nº 001/2013 da Associação Wylinka e ao Convênio nº 003/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais/Escrritório de Prioridades Estratégicas e a Associação Wylinka. Vigência: Prazo de seis meses contratual, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Extrato do Termo de Compromisso nº 019/2014. Partes: Associação Wylinka e membros da equipe do projeto denominado "STUDENTIN-CR&K", coordenada Yamin Ghahbi, Passaporte: 124V98852. Henriê Le Caloch, Passaporte: 05TP0323 e Sophie Sylvie Jeanne Vurpillot, Passaporte: 05PR20255. Assinado em 20/01/2014.

Extrato do Termo de Compromisso nº 070/2014. Partes: Associação Wylinka e membros da equipe do projeto denominado "AWS-MAKER", coordenador Davido Nassis, Passaporte: VA101900 e Federico Schiano, Passaporte: F614870. Assinado em 27/01/2014.

4 cm - 27.512940 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, sob o nº 01/2014, Processo Sisd nº 1231021/01/2014, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TRATORES - R102. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência o horário de Brasília - DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até o dia 28/02/2014 até o dia 11/02/2014, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br. A sessão de prego será iniciada às 09:30 horas do dia 11/02/2014. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e Anexo pelo site www.compras.mg.gov.br a partir do dia 28/01/2014. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3915-8396, ou o pregoeiro Bruno Ramos Stanciosi.

4 cm - 27.513064 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOSECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cancelamento de Protocolo de Intenções

Fica cancelado o Protocolo de Intenções nº 018/2010 firmado entre o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a Empresa - M.E.M. STONES (M.E.M. STONES)

2 cm -15 642486 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO. CT 2971/2013. Contratada: BAIN BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.194.588/0001-97. Objeto: I. Suprimir a 8ª etapa e 9ª etapa: Suporte à Consulta Pública e Suporte ao Processo Licitatório respectivamente, itens "2.1.8" e "2.1.9" da Cláusula Segunda do referido contrato; II. Em decorrência da supressão, reduzir o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); III. Rescindir nesta data o contrato. Data de assinatura: 12/12/2014.

TERMO DE RESCISÃO. CT 2984/2013. Contratado: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - IGTEC. CNPJ nº 02.031.453/0001-00. Objeto: I. Suprimir os produtos de suporte técnico do 2º e 3º quadrimestre, previstos na 4ª etapa, item "2.2" da Cláusula Segunda do referido contrato; II. Em decorrência da supressão, reduzir o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); III. Rescindir nesta data o contrato. Data de assinatura: 12/12/2014.

TERMO DE RESCISÃO. CT 3020/2013. Contratado ALBINO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº 05.991.123/0001-550. Objeto: rescisão nesta data do contrato, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.. Data de assinatura: 12/12/2014.

6 cm -13 642120 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO
ESTADO DE MINAS GERAISCOMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H07924. Objeto: Alienação de 14 imóveis localizados no Estado de Minas Gerais, distribuídos em 14 (quatorze) lotes. Adendo nº 01/2014. Objetivo: Alteração da data de realização do pregão. Abertura da sessão pública: dia 17/12/2014, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H07907. Objeto: Alienação de 9 (nove) imóveis, localizados no Estado de Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Adendo nº 01/2014. Objetivo: Adiantamento da abertura da sessão pública. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

4 cm -15 642206 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 29 de dezembro de 2014, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a:

1- ratificação da nomeação dos 3 (três) peritos para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do patrimônio líquido da Cemig Capim Branco Energia S.A. - Capim Branco;

2- aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Capim Branco, a valores contábeis, elaborado conforme o item anterior;

3- autorização para a incorporação da Capim Branco pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT e, após, para a sua consequente extinção; e,

4- orientação do voto do(s) representante(s) da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT em relação à:

a) autorização para a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, entre a Cemig GT e a Capim Branco, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da Capim Branco pela Cemig GT;

b) ratificação da nomeação dos 3 (três) peritos para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do patrimônio líquido da Capim Branco;

c) aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Capim Branco, a valores contábeis, elaborado conforme a alínea "b", acima;

d) autorização, verificação e aprovação do aumento do capital social da Cemig GT de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$1.862.845.041,33 (um bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três centavos), sem emissão de novas ações, representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, bem como a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT;

e) autorização para a incorporação da Capim Branco pela Cemig GT e, após, para a sua consequente extinção;

f) autorização para a sucessão da Capim Branco pela Cemig GT, em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito; e,

g) autorização para a transferência para a Cemig GT, por incorporação, de todos os estabelecimentos, bens corpóreos e incorpóreos, estoques, imóveis, créditos, ativos, direitos, participações societárias, contratos, obrigações, passivos, livros e notas fiscais, controles, registros, contabilidade, documentos, sistemas e informações da Capim Branco.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, e posteriores alterações, e do parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato, ou depositando, preferencialmente, até 22-12-2014, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.
Djalma Bastos de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de Administração

17 cm -15 642175 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G07678 - Materiais para Construção Civil. Adendo: 03: Substitui a Planilha de Preços - Sumário. Abertura da sessão pública 08/01/2015, às 9 horas. Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até às 7h30min da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material. Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G07954 - Cobertura Isolante e Cobertura Protetora. Adendo nº 1 - Alteração de cláusulas e anexo do Edital de Licitação - Abertura da sessão pública 09/01/15, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até às 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material.

4 cm -15 642210 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06981.180/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo nº 024/2014, aplico à empresa Elo Sistemas Eletrônicos S.A. a penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e coligadas, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, em conformidade com o artigo 12 da Lei 14.167/2002, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Informo que a decisão é passível de recurso nos termos do art. 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2014.

Ivanilson Alencar Maciel
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

4 cm -15 642177 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G07971 - óleo combustível. Abertura da sessão pública 29/12/14, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até às 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material.

3 cm -15 642207 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 29 de dezembro de 2014, às 16 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a:

a) autorização para a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, com a Cemig Capim Branco Energia S.A. - Capim Branco, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da Capim Branco por esta Companhia;

b) ratificação da nomeação dos 3 (três) peritos para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do patrimônio líquido da Capim Branco;

c) aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Capim Branco, a valores contábeis, elaborado conforme a alínea "b", acima;

d) autorização, verificação e aprovação do aumento do capital social da Cemig GT de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$1.862.845.041,33 (um bilhão, oitocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três centavos), sem emissão de novas ações, representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, bem como a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social;

e) autorização para a incorporação da Capim Branco pela Cemig GT e, após, para a sua consequente extinção;

f) autorização para a sucessão da Capim Branco pela Cemig GT, em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito; e,

g) autorização para a transferência para a Cemig GT, por incorporação, de todos os estabelecimentos, bens corpóreos e incorpóreos, estoques, imóveis, créditos, ativos, direitos, participações societárias, contratos, obrigações, passivos, livros e notas fiscais, controles, registros, contabilidade, documentos, sistemas e informações da Capim Branco.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.
Djalma Bastos de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de Administração

11 cm -15 642171 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

TERMO ADITIVO ao Convênio-GT333

TE: Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A., Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais e a Orteg Equipamentos e Sistemas - Objeto: extensão do prazo de execução dos convênios 4020000420 e 4020000421. P&D "GT333 - Desenvolvimento de um sistema para aumento da eficiência do controle conjunto de tensão e potência na geração de energia elétrica com emprego de técnicas de Inteligência Computacional", em 10(dez)meses. Prazo: 54(cinquenta e quatro) meses a contar de 04/04/2011. Assinatura: 03/12/2014

3 cm -15 642173 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

GASMIG Companhia de Gás
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600000220. Partes Gasmig x Valspe Soluções em Informática Ltda - ME. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0047/14. Objeto: Aquisição de Licenças de Software HP Data Protector. Prazo: 30 dias. Valor: R\$39.339,20. Assinatura: 10/12/2014.

Mário Henrique Ramos Nogueira - Gerente
de Infraestrutura e Suprimentos

3 cm -15 642356 - 1

GASMIG Companhia de Gás
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500029311. Partes Gasmig x RR Fernandes Com. Conexões e Aces. Ind. Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0040/14 - Ata de Registro de Preços RP-03/14. Objeto: Aquisição de Tubos de aço. Prazo: 45 dias. Valor: R\$19.406,88. Assinatura: 09/12/14.

Mário Henrique Ramos Nogueira - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

3 cm -15 642386 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico Nº 26/2014 - Processo nº 2251003 00059/2014
1) Do objeto: Prestação de Serviços de revisão inicial e manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias de acessibilidade para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

2) Da entrega das propostas: a) Local: www.compras.mg.gov.br b) Período: até o dia 30 de dezembro de 2014, às 09h30.
3) Da sessão: a) Data: 30/12/2014 - b) Horário: 09h30.
4) Das informações: No Prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: Rua Sergipe, 64, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, fax: (0xx31)3235-2357, e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br

5) Da obtenção do edital: No Prédio-Sede da JUCEMG à Rua Sergipe, 64, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG Serviço de Licitação e Compras, 2ª a 6ª feira, 09h00 às 17h00. Preço do Edital R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos), ou ainda, pelos sites: www.juccemg.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -15 642569 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS - CNPJ - 17.161.837/0001-15 - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços datado de 10.12.2014, celebrado com a Companhia Excelsior de Seguros. Objeto: fornecimento de Seguro Habitacional Apólice de Mercado. Prazo: 24 meses. Valor: Morte e Invalidez Permanente - MIP: 0,074%; Danos Físicos do imóvel - DFI: 0,017%.

2 cm -15 642160 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2014/0467 - PEM. Objeto: Materiais para Restauração de Secador de Lodos. Dia da Licitação: 05 de janeiro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 17/12/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2014/0468 - PEM. Objeto: Lanche Padrão para os Empregados em Sabará/MG. Dia da Licitação: 05 de janeiro de 2015, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 17/12/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2014/0470 - PEM. Objeto: Lanche Padrão para os Empregados em Santa Luzia/MG. Dia da Licitação: 06 de janeiro de 2015, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 18/12/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2014/0469 - PEM. Objeto: Lanche Padrão para os Empregados em Nova Lima/MG. Dia da Licitação: 06 de janeiro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 18/12/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPAL - nº 05.2014/0389 - PPM
Objeto: BOMBAS HORIZONTAIS. Proposta vencedora: DMB Distribuidora Mineira de Bombas Ltda., no valor de R\$ 18.800,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0401 - PES
Objeto: Serviços de Conservação e Limpeza. Proposta vencedora: Administradora Ipiranga Ltda., no valor total de R\$ 4.269.011,65.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SPAL - nº 05.2014/0402 - PPM
Objeto: Concentrador de Amostras Orgânicas. Proposta vencedora: Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda., no valor total de R\$ 22.000,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0410 - PES
Objeto: Serviços de Consultoria para Atualização dos Sistemas SAP. Resultado: Processo revogado, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0414 - PEM
Objeto: Materiais de Segurança. Proposta vencedora: GMI Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 270.701,10.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0419 - PEM
Objeto: Botinas de Segurança. Resultado: Processo revogado, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0420 - PEM
Objeto: Emulsão Asfáltica. Proposta vencedora: Brilinetech Ltda., no valor de R\$ 536.742,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2014/0422 - PEM
Objeto: Conexões em PVC. Proposta vencedora: Conexa Tubos e Conexões Ltda., no valor total de R\$ 275.787,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - nº 05.2014/3109 - PPM
Objeto: Carroceria Metálica, incluindo Montagem, Instalação e Assistência Técnica. Proposta desclassificada: Fachini S/A. Foi registrado o preço da empresa JHV Implementos Rodoviários Ltda., no valor total de R\$ 90.000,00, conforme consta do Anexo I disponível no site da COPASA MG em www.copasa.com.br, licitações e compras, pregão, encerrados.

AVISO ENCERRAMENTO

Tomada de Preços Nº DVLI.0820140196

Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto em Dores do Indaiá/MG. Para esta licitação não compareceram empresas interessadas em apresentar proposta. Processo Encerrado

A DIRETORIA

21 cm -15 642484 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO E ESPORTES

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 274/2011, EMG/SETES e o Município de Senador Cortes. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/05/2015. Assinatura: 28/11/2014.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2013, EMG/SETES e o Município de Nanuque. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 26/04/2015. Assinatura: 15/12/2014.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 424/2013, EMG/SETES e o Município de Montes Claros. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 29/05/2015. Assinatura: 28/11/2014.

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 120/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Mariana. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Barão de Cocais. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 114/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Passa Quatro. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 125/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Caxambu. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 124/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de São Sebastião. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Caeté. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Catas Altas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Santa Bárbara. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 123/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Prados. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 12/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Itamonte. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Itanhandu. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 116/2013. Partes: EMG/SETES e o Município de Baependi. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 31/01/2015. Assinatura: 28/10/2014

1º Termo de Cessão de Uso Gratuita. Partes: EMG/SETES e o Município de Sete Lagoas. Objeto: cessão para guarda e uso, pelo cessionário, dos bens integrantes do Estádio Joaquim Henrique Nogueira - " Arena do Jacaré" Prazo: A presente cessão de Uso terá sua vigência iniciada a partir da data da publicação de seu extrato, até a data de término da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 106/2013. Assinatura: 15/12/2014

15 cm -15 642463 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS
CNPJ 17.559.790/0001-42

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si celebram a Companhia Mineira de Promoções- Prominas e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.. Objeto: Conservação e assistência técnica dos 5 elevadores, marca thyssenkrupp. Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos.

2 cm -15 642355 - 1